



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 2003/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 2003001/2023-INEX-PMSAT, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 6/0803001/2023-INEX-PMSAT, QUE VISA CAPACITAÇÃO DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES, NO FORMATO IN COMPANY, EXCLUSIVAMENTE PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 67, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2003001/2023-INEX-PMSAT, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 6/0803001/2023-INEX-PMSAT, que visa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO PRESENCIAL DE CAPACITAÇÃO DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES, NO FORMATO IN COMPANY, EXCLUSIVAMENTE PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor(a) ELCINEI FERREIRA RIBEIRO – Inscrito no CPF: 611.599.302-44 e MATRÍCULA FUNCIONAL: 3388, para acompanhar e fiscalizar o objeto constante do respectivo Processo, no qual a PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ é a CONTRATANTE e a PRISCILLA M VIEIRA – MEI - CNPJ: 30.021.192/0001-83 é a CONTRATADA.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá

GABINETE DO PREFEITO

observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de Excussão, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente nos autos dos processos, Certidões Fiscais e Nota Fiscal, relativo ao serviço prestado, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Santo Antônio do Tauá, 23 de março de 2023.

EVANDRO CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal